

PORTARIA N.º 203/2021-GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: TRANSFERIR férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, aos servidores abaixo relacionados, por necessidade do serviço.

Servidor	Matrícula	Dias
Lucas da Rocha Miranda	244.741-0A	05
Saulo Gomes Nascimento Guedes	257.467-5A	30

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 64782

PORTARIA N.º 204/2021-GS/SEJUSC

A Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: TRANSFERIR férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2020/2021, aos servidores abaixo relacionados, por conveniência do servidor.

Servidor	Matrícula	Dias
Arisilene da Silva e Silva	257.337-7A	30
Andre Ramos da Silva	246.336-9A	15

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 64786

PORTARIA N.º 205/MAIO/2021-GS/SEJUSC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere, **RESOLVE:** **CONCEDER** a Licença Para Tratamento de Interesses Particulares do Servidor **CARLOS WALCY SILVA DE ALENCAR**, matrícula 111.834-0E ASSISTENTE TÉCNICO I, lotado nesta SEJUSC, pelo período de 3 MESES, a contar de 05 de Novembro de 2021 e do Servidor **JOSE BENJAMIN DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula 008.391-7A MOT-I, lotado nesta SEJUSC, pelo período de 3 meses, a contar de 01 de Outubro de 2021, conforme o Artigo 75 § 3º da lei nº 1.762 de 14 de Novembro de 1986.

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 64787

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO N.º 136/2021-SEAS

10º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO n.º 017/2016-FEAS. Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS**, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS** e **TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, CNPJ 09.406.386/0001-00, representada por sua sócia administradora, Sra. **GEEISE MARIA DA COSTA CORREA**. **Objeto:** O presente aditamento tem por objeto o acréscimo de 8,771929725% do valor contratual, referente a inclusão de mais 2(dois) postos de vigilância armada noturno e mais 2 (dois) postos de vigilância armada diurno, conforme Projeto Básico; **UO:** 31701; **PT:** 08.244.3235.2105.0011; **FR:** 01600000; **ND:** 33903703; **NE:** 2021NE0000698, **Valor da NE:** 83.073,42 (oitenta e três mil e quarenta e dois centavos), no total de R\$ 389.405,60 (trezentos e oitenta e nove mil quatrocentos e cinco reais e sessenta centavos); **Assinatura:** 03/11/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.003154/2021-34-SIGED-SEAS; **Fundamento do ato:** Art. 57, II da Lei 8.666/93. Manaus, 5 de novembro de 2021.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 64894

EXTRATO N.º 140/2021-SEAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n.º 05/2021-SEAS. Partes: ESTADO DO AMAZONAS, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS** representada pela Sec. de Estado **Alessandra Campêlo da Silva**, com a interveniência do **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FPS** representada

pela Sec. Executiva **Kathelen de Oliveira Braz dos Santos**; **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC** representada pela Sec. de Estado **Maria Josepha Penella Pêgas Chaves**; **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN** representada pelo Diretor-Presidente **Rodrigo de Sá Barbosa**; **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ADS** representada pela Presidente **Michelle Macedo Bessa**; **COMPANHIA DE SANEAMENTO DA AMAZONIA - COSAMA** representada pelo Diretor-Presidente **Armando Silva do Valle**; **CASA CIVIL** representada pelo Sec. de Estado **Flávio Cordeiro Antony Filho**; **CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM** representado pelo Presidente **José Augusto de Melo Neto**; **CONTROLE DORIA GERAL DO ESTADO - CGE** representada pela Controladora-Geral **Lúcia de Fátima Ribeiro Magalhães**; **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS - CBAM** representado pelo Comandante Geral **Coronel QOPM Danizio Valente Gonçalves Neto**; **DEFESA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS** representada pelo Subcomandante-Geral para ações de Defesa Civil do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas **Coronel QOBM Francisco Ferreira Máximo Filho**; **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** representada pelo Diretor-Presidente **Ruy Sílvia Lima de Mendonça**; **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM** representada pelo Diretor-Presidente **Valdenor Pontes Cardoso**; **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS - PCAM** representada pela Delegada Geral **Emília Ferraz Carvalho Moreira**; **POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS - PMAM** representada pelo Comandante Geral, em exercício, **Coronel QOPM Jerry Andrade de Menezes**; **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM** representada pela Sec. de Estado **Josiclecia Gomes Nogueira**; **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEC** representada pelo Sec. de Estado, em exercício, **Cândido Jeremias Cumaru Neto**; **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS - SEINFRA** representada pelo Sec. de Estado **Carlos Henrique dos Reis Lima**; **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC** representada pela Sec. de Estado **Maria Mirtes Salles de Oliveira**; **SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR** representada pelo Sec. de Estado **Petrúcio Pereira de Magalhães Júnior**; **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP** representada pelo Sec. de Estado **General Carlos Alberto Mansour**; **UNIDADE DE GESTÃO E PROJETOS ESPECIAIS - UGPE** representada pelo Coordenador Executivo **Marcellus José Barroso Campêlo**; **UNIDADE DE GESTÃO INTEGRADA - UGI** representada pelo Secretário **Tiago Monteiro de Paiva**; **UNIDADE INTEGRADA DE ARTICULAÇÃO ÀS COMUNIDADES - UAIC** representada pela Coordenadora Geral **Roselene Silva de Medeiros**; **CASA MILITAR** representada pelo Sec. de Estado **CEL.QOPM Fabiano Machado Bó**; **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - AADESAM** representada pelo Presidente **José Nilmar Alves de Oliveira**. **Objeto:** Constitui o objeto do presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, firmar parceria entre as Secretarias e demais órgãos da Administrativa Direta e Indireta do Estado do Amazonas, para logística e distribuição do Cartão Auxílio Estadual, instruído através da Lei nº 5.665, de 03 de novembro de 2021, e regulamento através de Decreto Governamental nº 44.772, de 03 de novembro de 2021, nos 62 (sessenta e dois) municípios que compõem o Estado do Amazonas sob a coordenação da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS. **Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura; **Assinatura:** 05/11/2021; **Fundamento do ato:** Art. 116, Lei 8.666/93.

Manaus, 5 de novembro de 2021.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 64993

PORTARIA N.º 503/2021-GSEAS

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** **Laudenise Batista de Oliveira/Secretaria Executiva Adjunta, Alcimira Kerollany Albuquerque Noronha/ Subgerente e Tayná Mota Rodrigues/ Gerente**; **Destino e Período:** Parintins/AM - 13/10 a 16/10/2021; **Objetivo:** realizar ação do Governo do Amazonas por intermédio desta Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS e da SEJUSC, com atividades Socio-assistenciais em apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar no município de Parintins/AM. Fonte de Recursos 160 - SEAS TESOURO.

Manaus, 04 de novembro de 2021.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária Executiva de Assistência Social

Protocolo 64885